



ATO TRT5 Nº 0178/2012

Altera o ato TRT5 Nº 54/2012, de 08 de fevereiro de 2012, que instituiu o Comitê de implantação do projeto Processo Judicial Eletrônico PJe-JT neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 4º, do Ato Conjunto nº 16/2011, de 23 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 Nº 54/2012, de 08 de fevereiro de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional de implantação do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

XVI – ANGÉLICA DE MELO FERREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;

XVII – MARIA DANIELA SOARES F. MASCARENHAS, Representante do Comitê de Saúde dos Trabalhadores do TRT5 – CSTRAB;

XVIII – ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARÃES, Chefe do Departamento de Obras;

XIX – MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, representante da Corregedoria Regional;

XX – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XXI – MOEMA ROCHA GUIMARÃES, representante da Escola Judicial do TRT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

da 5ª Região.” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de abril de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.04.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5